



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Stori, s/n.º - Centro - CEP 18315-000 - SP
Fone/Fax (0xx15) 544-1165 - e-mail ribegran@splicenet.com.br

LEI N.º 555 - DE 04 DE ABRIL DE 2003.

Dispõe sobre denominação de rua, que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada JOÃO GENÉSIO FERREIRA, a Rua localizada no Bairro Ribeirão dos Cruzes, neste Município.

Art. 2º - O croqui anexo com a localização da referida rua, faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2003.

(**VANDIR MENDES DE QUEIROZ**)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.